



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Cultura

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

PORTARIA Nº 036/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 9, e sub-itens 9.1, 9.2 do Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, publicado no D.O.E de 14/06/2023, através da Portaria nº 012/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos candidatos Habilitados e Inabilitados no Concurso.

Art. 2º - As relações completas com os nomes dos candidatos de todas as categorias concorrentes (estudantes, professores e unidades escolares), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fpc.ba.gov.br/livro-e-leitura-projetos-e-aco-es-escretores-escolares-ano-vii/>

Art. 3º - O prazo para recurso estende-se pelos 02 (dois) dias subsequentes a esta publicação, findando-se às 23hs e 59min do dia 21 de novembro de 2023, conforme item 11.1 do Edital, e Cronograma alterado (Portaria 033/2023 – publicada em DOE de 04/11/2023).

Art. 4º - Os recursos e quaisquer dúvidas e esclarecimentos devem ser enviados ao e-mail concurso.escretores@fpc.ba.gov.br

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 16 de Novembro de 2023

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral